



Módulo: Estágio Supervisionado

Orientações Gerais

O Estágio Supervisionado da Faculdade de Teologia compõe uma carga horária total de 240h/a e é realizado em duas modalidades: Prática Ministerial (PM), 190h, e Promoção Humana (PH), 50h. Abaixo orientações sobre as duas modalidades:

1. Prática Ministerial (PM):

Atividade	Horas
Intervenção	170h
Supervisão Local	10h
Supervisão Acadêmica	10h
Total	190h

O Estágio de Prática Ministerial deve ser realizado em **dois semestres** com a seguinte distribuição de carga horária por semestre:

Atividade Semestral	Horas
Intervenção	85h
Supervisão Local	5h
Supervisão Acadêmica	5h
Total	95h

Não ultrapassar 06 horas diárias

- ✓ Local: Igreja
- ✓ Supervisão Local: Pastor/a da Igreja Local
- ✓ Supervisão Acadêmica: Coordenador/a de Estágio Supervisionado (FaTeo)

2. Promoção Humana (PH):

Atividade	Horas
Intervenção	40h
Supervisão Local	5h
Supervisão Acadêmica	5h
Total	50h

Não ultrapassar 06 horas diárias

- ✓ **O Estágio de Promoção Humana é realizado em um semestre;**
- ✓ Local: Instituições ou Órgão que tenha CNPJ (OBRIGATÓRIO);
- ✓ Supervisão Local: Pessoa responsável no local para acompanhar o/a Estagiário/a;
- ✓ Supervisão Acadêmica: Coordenador/a de Estágio Supervisionado (FaTeo).

Relatórios

Os relatórios de Estágio Supervisionado compõem três etapas, e tem como objetivo acompanhar o/a discente durante a realização do Estágio, conforme abaixo:

a. Passo 01 – Início dos Estágios em Prática Ministerial (PM) e em Promoção Humana (PH):

- TCE (Termo de Compromisso de Estágio);
- CCE (Convênio de Concessão de Estágio): Para verificar se o local em que você irá realizar o estágio tem convênio firmado com a UMESP; entre na página da Universidade no link: Central de Estágios. Lá você encontrará uma lista contendo todos os locais que já possuem convênio. Se o local que você escolheu não estiver listado, você deverá preencher o CCE e entregá-lo juntamente com o TCE;
- Plano Individual de Atividades

b. Passo 02 – Durante os Estágios:

- Relatório PARCIAL;
- Registro de Presença.

c. Passo 03 – Final dos Estágios:

- Relatório FINAL;
- Registro de Presença;
- Avaliação do Supervisor Local;
- Termo de Rescisão do TCE

OBS.: Os relatórios devem ser entregues à Coordenação de Estágio nas *datas previstas* indicadas no início do ano.

Explicações/Orientações Gerais:

- ❖ Supervisor/a: pessoa responsável que irá lhe direcionar na Instituição escolhida;
- ❖ Unidade Concedente: é o local em que você irá realizar o estágio;
- ❖ Intervenção: são as atividades realizadas no Estágio
- ❖ Auxilie em todo o tempo, observe e se disponibilize para a tarefa que for necessária (limpeza, conserto, arrumação, etc.);
- ❖ Dê preferência aos locais em que viverá experiências diferenciadas, como por exemplo: Casa de Recuperação para Dependentes Químicos, Comunidade do Povo de Rua, Centro de Defesa da Mulher, etc.

Profa. Suely Xavier dos Santos
Coordenação de Estágio Supervisionado / Presencial e CTP